



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 24/21 de 22 de março de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 00006/21 de 18 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 159.932,68 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.015 – Aquisição de moveis e equipamentos para a Assistência Social

416 – 07.02.1.015.4.4.90.52.00.00.00.00.0742 - Equipamento e Material Permanente.....R\$:- 3.000,00

2.054 – Manutenção do Auxilio Funeral

412 – 07.02.2.054.3.390.32.00.00.00.00.1021 – Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 1.500,00

2.055 – Manutenção do Auxílio de Benefício Assistenciais

413 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.1021 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 4.672,35

414 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0743 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 30.469,28

415 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.00.0742 - Mat. bem ou serv p dist gratuita.....R\$:- 6.131,37

417 – 07.02.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00.0742 – Material de Consumo.....R\$:- 7.000,00

2.047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

418 – 07.02.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00.0741 – Material de Consumo.....R\$:- 543,81

426 – 07.02.2.047.3.3.90.93.00.00.00.00.0799 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 4,72

2.077 – Piso Paranaense

419 – 07.02.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.0807 – Material de Consumo.....R\$:- 10.000,00

420 – 07.02.2.077.3.3.90.30.00.00.00.00.0807 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$:- 6.952,48

421 – 07.02.2.077.4.4.90.52.00.00.00.00.0807 – Equipamento e Material Permanente.....R\$:-15.000,00

422 – 07.02.2.077.3.3.90.93.00.00.00.00.0800 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 2.725,72

428 – 07.02.2.077.3.3.90.93.00.00.00.00.0806 – Indenizações e Restituições.....R\$:- 1.692,22

Unidade 03: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

6.002 – Manutenção da Casa Lar

424 – 07.03.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00.0801 – Material de Consumo.....R\$:- 2.616,34

425 – 07.03.6.002.4.4.90.52.00.00.00.00.0801 – Equipamento e Material Permanente.....R\$:- 2.500,00

6.003 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

427 – 07.03.6.003.4.4.90.52.00.00.00.00.0805 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$:- 15.800,46

429 – 07.03.6.003.3.3.90.30.00.00.00.00.0745 – Material de Consumo.....R\$:- 3.500,00

430 – 07.03.6.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0745 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$:- 19.000,00

431 – 07.03.6.003.4.4.90.52.00.00.00.00.0745 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$:- 7.500,00

432 – 07.03.6.003.3.3.90.39.00.00.00.00.0808 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$:- 9.600,00



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

6.004 – Programa de Medidas sócio-educativa.	
410 – 07.03.6.004.3.3.90.30.00.00.00.00.0794 – Material de Consumo.....	R\$:- 5.356,81
411 – 07.03.6.004.4.4.90.52.00.00.00.00.0794 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$:-3.000,00
2.068 – Manutenção do Piso Básico Variável – SCFC – Fortalecimento de Vínculo	
423 – 07.03.2.068.3.3.90.30.00.00.00.00.0804 – Material de Consumo.....	R\$:- 1.367,12
TOTAL.....R\$:- 159.932,68	

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro no valor de R\$ 159.932,68 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) nas fontes como seguem) descrita(s):

0741 – Covid 19 – EPIs.....	R\$ 543,81
0742 – Covid 19 – AS.....	R\$ 16.131,37
0743 – Covid - 19 – Alimentos.....	R\$ 30.469,28
0745 – FIA - Atenção a Criança e Adolescente.....	R\$ 30.000,00
0794 – Atenção as Famílias dos Adolescentes – AFAL.....	R\$ 8.356,81
0799 – Família Paranaense - Veiculo Adaptável.....	R\$ 4,72
0800 – Piso Paranaense - Incentivo IV.....	R\$ 2.725,72
0801 – Crescer em Família.....	R\$ 5.116,34
0804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	R\$ 1.367,12
0805 – FIA Cons. Tutelar.....	R\$ 15.800,46
0806 – Piso Paranaense Incentivo V.....	R\$ 1.692,22
0807 – Piso Paranaense - Incentivo VI.....	R\$ 31.952,48
0808 – FIA CMDCA.....	R\$ 9.600,00
1021 – FEAS - COVID 19.....	R\$ 6.172,35
TOTAL.....R\$ 159.932,68	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal